



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000100-LEG 08/Fev/2021 09:04

MF

**REQUERIMENTO nº 051/2021**

remoção de destroços de uma parada de ônibus.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora, MÁRCIA FUMAGALLI vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências remoção destroços de parada de ônibus no seguinte endereço:

- a) Ludgerio Muller Pereira 526 em frente ao parque Itá.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se ao poder executivo providências em relação a uma antiga parada de ônibus que se encontra desativada. A mesma possui estrutura de concreto e apresenta risco de desabamento podendo causar acidentes aos moradores que transitam pelo local.

Nesse sentido torna-se de extrema urgência a retirada dessa estrutura a fim de preservar a segurança da população do local.

Uruguaiana, 08 de fevereiro de 2021.

Ver.<sup>º</sup> **MÁRCIA FUMAGALLI**  
Bancada do PSB